



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às nove horas e cinquenta e três minutos, na sala de reuniões do DACS, Bloco C, Sala 122-2C, Campus José Ribeiro Filho, UNIR - Porto Velho/RO, aconteceu a reunião ordinária do Departamento de Ciências Sociais, sob a Presidência do Prof. Dr. João Paulo Saraiva Leão Viana (Chefe do Departamento de Ciências Sociais). A reunião contou com a presença: Prof. Dr. Luis Fernando Nova Garzon (Vice-Chefe do departamento de Ciências Sociais); Prof. Dr. Afonso Maria das Chagas; Prof. Dr. Sérgio Luiz de Souza; Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes – o discente Ícaro Albarã franco Gomes (representante discente); e como Secretário o servidor Elias Mereiles de Oliveira (Técnico em Assuntos Educacionais). O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradeceu a presença dos Conselheiros, tratando-se da reunião ordinária que cumpre o calendário previsto para fevereiro, realizada nesta data por conta da falta de quórum na reunião do dia 05/02/2020, logo em seguida passou aos informes. Primeiramente informou sobre a complexidade do ENADE e da necessidade dos docentes mostrarem a relevância da preparação adequada para a realização do ENADE por parte dos alunos, auxiliados pelos docentes. O segundo informe foi a respeito do adiantamento da atividade do NCH, a ser realizada no auditório Paulo Freire, para o dia 17/02/2020 - que estava marcada inicialmente para dia 18/02/2020. O terceiro informe foi a respeito da cedência da EEEFM Rio Branco para atividades de ensino e pesquisa nos 3 turnos de funcionamento da escola. O quarto e o quinto informe diz respeito a reunião da chefia do Departamento de Ciências Sociais com o Presidente da Escola Superior de Contas e Conselheiros do TCE-RO e com o Diretor da Escola do Legislativo da ALE-RO para tratarem de estágio e Termos de Cooperação Técnico Científica. Foi aberto para informes dos presentes, mas não houve informes. Em seguida passou-se ao cumprimento das pautas: item 6 - estágio probatório do professor Humberto Alves Silva Júnior – este ponto ficou para a próxima reunião. Item 7 – designação do professor Afonso Maria das Chagas como relator do processo SEI Nº 999102049.000051/2019-13 – que apresentará o parecer na próxima reunião. Item 8 – Foi informado a respeito do atestado do Professor Humberto Alves Silva Júnior, que encontra-se de licença médica até o dia 02 de março. Item 9 – foi deliberada a disponibilização das vagas a serem oferecidas pelos DACS para monitoria acadêmica 2020 e também foi formada a composição da Comissão com os professores Estevão Rafael Fernandes – Presidente, Sérgio Luiz de Souza – membro, e o Técnico em Assuntos Educacionais Elias Mereiles de Oliveira - membro. Item 10 – reintegração do discente Jackson de Souza Fatel ao curso referente ao requerimento de nº 004/2020/NCH - Solicitação aprovada mediante vaga no curso. Item 11 – Aprovada a reintegração ao curso de Diego Emiliano de Oliveira Gimenez, referente ao protocolo nº 077/2020/NCH. Item 12 – A discente Maria Eliene Ferreira da Silva precisa apresentar justificativa para o pedido de acompanhamento especial. Posteriormente, o pedido será concedido mediante parecer da professora Berenice Tourinho. Item 13 – Aprovado o pedido de matrícula da discente Sônia Coelho da Silva, via departamento – nas disciplinas de Introdução à Antropologia; Introdução à Sociologia; Introdução à Ciência Política; Estágio Curricular Obrigatório III para o 2º semestre; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino em Ciências Sociais I; Estágio Supervisionado de Prática de Ensino em Ciências Sociais III, e a quebra de pré-requisito do Estágio Supervisionado de Prática de Ensino em Ciências Sociais II. Item 14 - Aprovado o pedido de Acompanhamento Especial para a discente Keliane da Silva, na disciplina de estatística aplicada às ciências sociais. A discente será acompanhada pelo Prof. Vinícius Miguel. Item 15 – Sobre o aproveitamento de disciplinas das acadêmicas Ana Vitória Macedo e Adna Milka Fonseca, aprovadas em processo seletivo de vagas ociosas, este item será apreciado na próxima reunião do NDE. O item 16, solicitação de equivalência de disciplinas pelo discente Robson Cordeiro Araujo, foi retirado de pauta por não ser necessário deliberação do colegiado sobre o tema, tendo em vista que o aluno já obteve o aproveitamento das disciplinas requeridas. Não obstante, o pedido será efetuado pela chefia.

Item 17, Pedido de equivalência de disciplinas requerido pela discente Ivanete Tavares do Santos será apreciado em próxima reunião do NDE. Item 18, Pedido de migração de grade do discente Andre Silva dos Santos será analisado em próxima reunião do NDE. 19 – Questões referentes ao histórico do aluno Pedro Paulo Almeida e da aluna Sonia Coelho da Silva. Faltou especificar as demandas do discente, que estava ausente na reunião. As demandas das discente Sônia foram encaminhadas e deliberadas pelo colegiado, como expostas no ponto 13. Item 20, verificar junto a Dirca a situação do aluno Ricardo André Fonseca Pinto, que encontra-se com matrícula cancelada, ainda que tenha obtido autorização para reintegração em 2019.2. Item 21 –Aprovada a quebra de pré-requisito referente ao pedido da discente Glendha Stefhany Gonçalves da Silva Pereira, acadêmica do curso de História, para cursar a disciplina de Pensamento Social Brasileiro. Item 22 - Aprovada a quebra de pré-requisito referente ao pedido da discente Alessandra Ramalho Pereira. Item 23 - Problemas com o sistema para efetuar a matrícula nas disciplinas: Libras e Estatística – O professor João Paulo informou que as matrículas para as disciplinas citadas foram ofertadas em três oportunidades e que ficam condicionadas ao número de inscritos por ordem de matrícula, uma vez preenchidas todas as vagas não é possível fazer a matrícula. Item 24 – Solicitação de ampliação de vagas ofertadas em Ciências Sociais (SEI nº 999102049.000015/2020-85) - Professor João Paulo disse que esse procedimento já foi feito, não podendo aumentar o número de vagas existentes. Item 25- Processo de exclusão de discente (jubilamento) do cadastro discente da UNIR – Resolução nº 519/CONSEA (SEI nº 999119621.000015/2020-27) foi encaminhado para a próxima reunião do NDE em março. Item 26 Projeto Pedagógico do cursos, Termo de compromisso, Plano de trabalho e demais documentos inerentes à celebração do Estágio nas escolas públicas do Governo do Estado de Rondônia, mediante celebração de convênio com a SEDUC, de modo a regularizar os processos de Estágio – SEI nº 999119620.000011/2018-34 foi encaminhado para a próxima reunião do NDE em março. Item 27 – Autorização para participar de banca de qualificação de teses doutoral (IPUSP-USP) (Profª. Drª Maria Berenice Alho da costa Tourinho) – SEI nº 999119620.000011/2018-34 – aprovada pelo colegiado. Item 28 - O processo nº 999102049.000021/2020-32 que trata de autorização para deslocamento internacional do Professor Estevão Rafael Fernandes, para participação em apresentação no XIV Congresso Luso-afro-brasileiro (CONLAB) e Terceiro Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas e Língua Portuguesa a ocorrer entre os dias 02 e 04 de setembro de 2020 em Coimbra (Portugal) foi aprovado pelo colegiado e deve ser encaminhado via SEI para o Gabinete da Reitoria. Item 29 – Aprovado o projeto de extensão “Café com Lattes” – SEI nº 999102049.000022/2020-87. Item 30 – Aprovada a solicitação de autorização para participação na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, a ocorrer na cidade do rio de janeiro entre os dias 07 e 10 de julho de 2020, com ônus limitado para a UNIR. Item 31 – Aprovado Plano de curso de introdução à antropologia e Gênero e Sexualidade. Item 32 – Ficou para a próxima reunião. Item 33. Aprovada a quebra de pré-requisito, mediante apresentação de lista de alunos para matrícula. Item 34 – Será levado ao NDE. Item 35 – As indicações para compor a mesa do cerimonial do NCH são: Professor João Paulo Saraiva Leão Viana e Professor Sérgio Luiz de Souza. Outros – Aprovada a solicitação de afastamento, com ônus integral para a instituição, do professor João Paulo Viana para apresentação de trabalho no XII Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), a ser realizado na cidade de João Pessoa, entre os dias 17 e 21 de agosto de 2020, incluindo trânsito. Aprovada a solicitação de afastamento, com ônus parcial para instituição, do prof. Luis Fernando Novoa Garzón, para participar da oficina de planejamento da rede jubileu Américas em cooperação com a União Europeia, em função da aprovação do projeto de pesquisa e intervenção social: Nenhuma hidrelétrica a mais na Amazônia – contra as barragens e em defesa da vida. A participação do Prof. Novoa será na condição de assessor técnico e ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2020, incluindo trânsito, na cidade de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às 12h53min, devendo a ata, lavrada por mim, Elias Mereiles de Oliveira, Secretário do DACS, e ser assinada por mim, pelo Presidente e por todos os participantes da reunião, para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo**, em 20/02/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 20/02/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 20/02/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 21/02/2020, às 01:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 23/02/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 23/02/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ICARO ALBARA FRANCO GOMES, Representante Discente**, em 26/02/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0367850** e o código CRC **6E1AA0FC**.